



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**

**Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que se realizará no próximo dia **03 de dezembro de 2020**, pelas **20:30M**, uma **sessão extraordinária da Assembleia Municipal**, no **Centro Cultural de Macieira de Cambra**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**-PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

1. **Eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana;**-----
2. **Proposta de Isenção de Taxas;** -----
3. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Arões** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----
4. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Cepelos** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----
5. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Junqueira** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----
6. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Macieira de Cambra** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----
7. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Rôge** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

8. Acordo de **Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de S. Pedro de Castelões** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

9. Acordo de **Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----

Período de intervenção do Público.-----

- **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.**-----

- Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos. -----

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,  
(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)